



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **EDERSON RANNO**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 a 28/12/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2018.

**Alair Cemin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Aos 19/12/2018.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS**

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA